

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXCI – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/04

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	01/04
PORTARIAS DO PODER EXECUTIVO.....	01/03
PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES PÚBLICOS.....	03/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PORTARIA Nº 126/2021-GP. “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam, nos termos desta Portaria, **NOMEADOS** os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 218/2007 de 26 de junho de 2007, conforme abaixo especificado: **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE SAÚDE.** a)KEYLA REJANE COSTA DOS SANTOS – CPF/MF: 021.984.543-06 – Titular; b)SILVANA CABRAL SERRA – CPF/MF: 009.061.163-25 – Suplente. **II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** a) OZÉIAS RODRIGUES MENEZES – CPF/MF: 658.774.031.68 – Titular; b) MARLENE COSTA SOUSA –

CPF/MF: 803.295.943.20 – Suplente. **III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-TRABALHADORES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.** a) GUILHERME LARILHO DE SENA CARVALHO – CPF/MF: 049.240.463.1- Titular; b) CARLOS HENRIQUE PEREIRA LIMA – CPF/MF: 045.821.913-47 – Suplente. **IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.** a) TARCÍSIO MARIA LOPES DOS REIS – CPF/MF: 046.511.193-95 – Titular; b) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO – CPF/MF: 003.174.913-50 – Suplente. **V – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-IGREJA CATÓLICA.** a) DEIDSON JOSÉ SILVA BARBALHO – CPF/MF: 740.330.183-87 – Titular; b) LUCIMAR SOUSA DE PINHO – CPF/MF: 782.370.331-91 – Suplente. **VI – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.** a) VALDEIR PESSOA – CPF/MF: 042.173.613.51 – Titular; b) MARCOS RODRIGO DA SILVA LIMA – CPF/MF: 054.325.553.01 – Suplente. **VII –**

REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS. a) GILDILENE PEREIRA COSTA – CPF/MF: 934.382.063-15 – Titular; b) FRANCISCA SOUSA DE SOUSA – CPF/MF: 037.644.983-74 – Suplente; **VIII – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-COLÔNIA DE PESCADORES.** a) JOSÉ BRITO BARBOSA – CPF/MF: 001.895.283-62 – Titular; b) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO – CPF/MF: 001.165.573-97 – Suplente. **IX – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.** a) ROGÉRIO FERRAZ CRUZ SANTOS – CPF/MF: 068.408.823-14 – Titular. b) CHARLYSON PEREIRA GARCIA – CPF/MF: 609.567.433-66 – Suplente. **X – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-CONSELHO TUTELAR.** a) SAMIRA SOUSA DOS REIS – CPF/MF: 030.014.093-20 – Titular; b) JAILSON MARQUES DE FREITAS – CPF/MF: 030.014.093-20 – Suplente. **XI –**

PORTARIA Nº 127/2021-GP. “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º -** Ficam, nos termos desta Portaria, **NOMEADOS** os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a Lei Municipal nº 143/2000 de 29 de agosto de 2000, Resolução 38/2009-CD/FNDE e § 3º do art. 26 da Resolução nº 38/2009, conforme abaixo especificado: **I – um representante do Poder Executivo:** a) Junior Macedo Gomes – Titular: CPF/MF 609.544.393-84; b) Gilvanes Gomes Costa – Suplente: CPF 005.465.163-86. **II – Dois representantes de Professores.** a) Meiriane de Fátima Moraes Silva – Titular: CPF/MF 028.195.343-09; b) Missiléia Brito Rodrigues – Suplente: CPF/MF 628.363.153-34. c) Kilvia Kele Aníbal Cabral – Titular: CPF/MF 010.171.553-64; d) Maria do Livramento Gomes dos Santos – Suplente: CPF/MF

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. a) ANA EVA ARAÚJO BARROS – CPF/MF: 009.364.943-60 – Titular; b) JAQUELINE CHAVES COSTA – CPF/MF: 039.431.573-18 – Suplente. **XII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** a) FRANCIELE RODRIGUES MENEZES TAVARES – CPF/MF: 029.938.453-57 – Titular; b) ANA CAROLINA ANDRADE REIS – CPF/MF: 621.868.633-75 – Suplente. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal

515.459.342-15. **III – Dois representantes de Pais de Alunos:** a) Elenildes do Nascimento Moura – Titular: CPF/MF 019.698.313-40; b) Edval Oliveira Sousa – Suplente: CPF/MF 626.429.523-04; c) Antonia Lopes de Araújo Silva – Titular: CPF/MF 964.546.363-72; d) Rogéria Adriana Lemos da Silva – Suplente: CPF/MF 020.936.723-75. **IV – Dois representantes da Sociedade Civil:** a) Antônio César Nunes – Titular: CPF/MF 908.484.113-15; b) Pauliana Braga Sousa – Suplente: CPF/MF 855.137.333-15; c) Francisca de Oliveira Fernandes – Titular: CPF/MF 036.820.473-10; d) Francisca Sousa de Sousa – Suplente: CPF/MF 037.644.983-74. **Art. 2º -** A presidência do Conselho de Alimentação Escolar será exercida pela senhora Kilvia Kele Aníbal Cabral E Vice-Presidência pelo senhor Antônio César Nunes, conforme constante em ata de reunião realizada pelos conselheiros para tal fim. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021-GP. “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Ficam, nos termos desta Portaria, **NOMEADOS** os membros representantes dos **Órgãos Governamentais e Não Governamentais**, para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Santa Luzia do Paruá, para o biênio 2021/2023 em conformidade com a legislação pertinente, conforme abaixo especificado: **I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:** a) Ângela Márcia dos Reis – Titular: CPF/MF: 637.177.782-34; b) Marcos Castro dos Santos – Suplente: CPF/MF: 017.646.283-06. **II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.** a) Suzane Costa Sousa – Titular: CPF/MF 097.221.733-12; b) Matheus Araujo Lima – Suplente: CPF/MF 061.512.873-47. **III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:** a) Rikson Ferreira de Sousa – Titular: CPF/MF 048.726.883-09; b) Gilvane Gomes Costa – Suplente: CPF/MF 005.465.163-86. **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** a) Solange Oliveira Carvalho Reis – Titular: CPF/MF 460.436.593-87; b) Luzenira de

PORTARIA Nº 09/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014, e o que consta no Processo nº 03/2021, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - **CONCEDER** Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à Sra. **MARIA JOSÉ CARDOSO FEITOSA**, matrícula 15098-1, ocupante do cargo de Professor Nível III-B, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 40, § 5º, e 201, § 9º, da CF/88 e artigo 38, *caput* e parágrafo único, *c/c* artigo 61, incisos I, II, III e

Alencar e Silva Ferreira – Suplente: CPF/MF 030.599.563-40. **Art. 2º** - **Representantes de Órgãos Não Governamentais. I – Representante da Pastoral da Criança.** a) Cleidiane Alves Pereira – Titular: CPF/MF: 864.014.593-87. b) Fábio Sousa Dias – Suplente: CPF/MF: 627.791.063-95. **II – Representantes da Igreja Católica.** a) Maria de Sousa Costa – Titular: CPF/MF: 752.924.913-49. b) Maria Vanda Correia Lopes – Suplente: CPF/MF: 826.887.103-20. **III – Representantes da APAE.** a) Valéria Almeida de Jesus – Titular: CPF/MF: 077.096.573-38. b) Ana Paula Araújo Barros - Suplente: CPF/MF: 493.084.243-34. **IV – Associação Liga Esportiva.** a) Adecson Pinheiro Almeida – Titular: CPF/MF: 563.153.333-20. b) Francisco Flávio Ministro das Chagas – Suplente CPF/MF: 935.945.343-91. **Art. 3º** - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. **Art. 4º** - A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pela senhora Solange Oliveira Carvalho Reis e Vice-Presidência pela senhora Ângela Márcia dos Reis, conforme constante em ata de reunião realizada pelos conselheiros para tal fim. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal

IV, e artigo 72 da Lei Municipal nº 382/2014. **Art. 2º** - Os proventos iniciais serão compostos por: R\$ 2.532,68 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) correspondentes ao Vencimento Base; R\$ 506,54 (quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço – Classe E – 20%; R\$ 253,27 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) correspondentes a Gratificação de Certificados – 10%; totalizando R\$ 3.292,49 (três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), com fundamento nos artigos 15 e 17, inciso I e III, da Lei Municipal nº 238/2007, a partir de 01 de abril de 2021. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO

PARUÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021.
ANTONIO ADAIR COSTA DE SA
DIRETOR EXECUTIVO.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações